



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/15 de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O novo Convênio nº 01/2015, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Casa de Saúde Stella Maris, com vigência a partir de 28 de outubro de 2015, terá gestão exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, com as atribuições previstas na cláusula vigésima do referido ajuste.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Alexandra Maria Fonseca do Nascimento – matrícula 10.063

Suplente: Lívia Raikov – matrícula 11.074

Titular : Adriano Fernandes Gazalli – matrícula 6.932

Suplente: Josenildo de Jesus Silva – matrícula 3.177

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

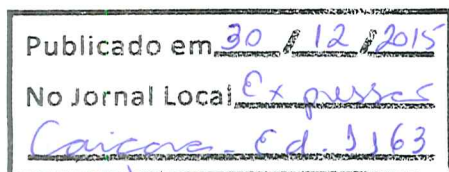
Titular : Maria Isabel Rodrigues

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 233, de 09 de fevereiro de 2015.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2015.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal